

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dezasseis horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

PONTO 1 – Apreciação e eventual aprovação dos seguintes documentos de Planeamento estratégico da Rede Social: -----

- Atualização do Diagnostico Social, para os anos de 2024 a 2028; -----
- Atualização do Plano de Desenvolvimento Social, para os anos de 2024 a 2028; -----
- Plano de Ação para o ano de 2024. -----

PONTO 2 - Constituição do Núcleo Local da Garantia para a Infância (NLGPI) de Gavião; -----

PONTO 3 – Apreciação e eventual aprovação do Plano de Ação do Contrato Local de desenvolvimento Social, 5ª Geração, ao qual a Câmara Municipal de Gavião, foi convidada (Aviso PESSOAS-2024-12 de 22/5/2024) a apresentar candidatura; -----

PONTO 4 - Designação do Coordenador Técnico do CLDS 5ª Geração; -----

PONTO 5 – Acordo Constitutivo de Agrupamentos de Municípios Mação e Gavião. -----

Por conterem matéria com caráter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os pontos da ordem de trabalhos. -----

**PONTO 1 – Apreciação e eventual aprovação dos seguintes documentos de Planeamento estratégico da Rede Social:** -----

- **Atualização do Diagnostico Social, para os anos de 2024 a 2028;** -----
- **Atualização do Plano de Desenvolvimento Social, para os anos de 2024 a 2028;** -----
- **Plano de Ação para o ano de 2024.** -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Planeamento estratégico da Rede Social, nomeadamente o Diagnóstico Social, para os anos de 2024 a 2028, Plano de Desenvolvimento Social, para os anos de 2024 a 2028 e Plano de Ação para o ano de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 430) -----

O senhor presidente explicou que, estes documentos foram elaborados por uma equipa com conhecimentos técnicos na área. A equipa foi coordenada pela vereadora Graciosa, pela Dra, Marta Alves, Dra. Daniela André e Dra. Sandra Simões na parte financeira e ainda obtiveram assessoria de uma empresa especializada “Skilltech”. Esclareceu que, não se tratam de documentos estanques, nem fechados, são documentos em constante atualização consoante a situação do nosso concelho, do país e até do mundo sendo que os diagnósticos apresentados e todos os dados constantes referem-se à presente data. -----

O senhor vereador Rui Vieira mencionou que, já participou em diversas reuniões, em outras ocasiões na elaboração destes documentos, em sua opinião trata-se de um trabalho espetacular,

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2024

2024.06.28

pois todo o levantamento feito, reflete as necessidades do concelho e as fraquezas estão bem evidentes. Sabe que é um trabalho muito rigoroso que envolve um naipe grande de todos os setores, desde de entidades, associações a IPSS e espera resultados, pois noutros anos, depois de tanto trabalho, pouco se beneficiou ou se corrigiu pois existem fraquezas que nunca foram superadas, como é o caso da habitação, saúde e um ponto que é transversal a todas as redes sociais que são os transportes, que pouco ou nada mexeu. -----

O senhor presidente concorda, na sua grande maioria com a intervenção do senhor vereador Rui Vieira, mas esclareceu que estes projetos não são para colmatar algumas das problemáticas identificadas. São candidaturas destinadas ao momento, e deu como exemplo a aquisição de bens que este ano não estão contempladas, mas tanto no Radar como o CLDS, as verbas poderão ser utilizadas de uma forma que beneficie a população, ou seja, o investimento concentra-se nas pessoas. As equipas que irão ser criadas terão de ter a capacidade para atuar tanto na primeira infância como na terceira idade, realizando atividades que lhes permitam uma vida ativa. -----

A senhora vereadora Graciosa referiu que, também esteve presente nas reuniões que o senhor vereador Rui Vieira mencionou, e realmente foi opinião unanime, que as áreas mencionadas se deveriam manter, pois por muito que se tenha feito ao longo dos anos, nunca nada está completamente satisfeito e daí esses objetivos constarem nesta atualização dos documentos. Um dos objetivos que foi retirado, por já se encontrar concretizado, foi a ampliação da escola. Os restantes, embora muito se tenha evoluído, nomeadamente nos transportes dos alunos e idosos, efetivamente nada é ideal. A intenção é de realizar um trabalho ponderado, na medida das possibilidades e dentro do que é financeiramente possível. -----

A vereadora Graciosa Chambel mencionou ainda que, a Dra. Marta Alves tem sido um elemento importantíssimo e um elemento chave para que tudo isto se desenvolvesse, garantidamente se não fosse o trabalho desta funcionária municipal, nenhum destes documentos, que acabaram de ser aprovados, eram apresentados. -----

O senhor vice-presidente quis também, deixar uma palavra de agradecimento pelo excelente trabalho realizado pelo Serviço da Ação Social, coordenado pela senhora vereadora Graciosa Chambel, num tão curto espaço de tempo, pois a necessidade assim o obrigou. Os planos de diagnóstico já existiam, mas devido a alguns projetos, que já foram aqui elencados, houve a necessidade de se realizar uma atualização. Partilha também, em grande parte, com aquilo que o senhor vereador Rui Vieira mencionou, e após análise aos documentos verificou que desde 2005 o programa da rede social se encontra em curso no município, e como já referido, há uma envolvimento de mais de 29 entidades. Estão identificadas as problemáticas e reportam as áreas que foram consideradas importantes e urgentes de intervenção elencando também os objetivos e as possíveis resoluções para colmatar algumas das situações. Todos conhecem o concelho e as freguesias, e o ponto de partida será pegar neste trabalho que foi feito e não ficar só em papel, e pô-lo em prática em algumas problemáticas identificadas. A caracterização demográfica do nosso concelho que está identificada, nomeadamente, o envelhecimento e perda de população e embora se tenha vindo a realizar um trabalho muito proficuo naquilo que são algumas medidas no âmbito social e psicológico, ainda há muito para se fazer, não se podendo fechar os olhos àquilo que foi identificado e é necessário uma atenção redobrada às “janelas de oportunidade”, ou seja, candidaturas que possam surgir de forma a minimizar algumas das problemáticas que o concelho tem. -----

O senhor vereador Vitor Filipe concorda com tudo o que foi dito, apenas quis incrementar e dizer, mais uma vez, que este é um excelente trabalho desenvolvido. Há um conjunto de ações que gostaria de ver desenvolvidas e muitas das vezes, como foi mencionado pelo senhor vice-presidente, existem ações que ocorrem mas que não se tem conhecimento, acaba por ser muito trabalho de *BackOffice*. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2024

2024.06.28

## **PONTO 2 - Constituição do Núcleo Local da Garantia para a Infância (NLGPI) de Gavião; ---**

A câmara municipal tomou conhecimento da Constituição do Núcleo Local da Garantia para a Infância (NLGPI) de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 431) -----

O senhor presidente informou que, se afigura de toda a importância a constituição, em sede CLASG, de Núcleos Locais da Garantia para a Infância (NLGPI), com representação das entidades com competências no âmbito das áreas dos serviços essenciais mencionados pela Recomendação Europeia (EU) 2021/1004 do Conselho, de 14 de junho de 2021, e assim especialmente dirigidos às problemáticas e necessidades das crianças, jovens e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, sendo que o Núcleo Local de Garantia para a Infância (NLGPI) de Gavião é constituído por: Agrupamento de Escolas de Gavião; Associação de Pais e Encarregados de Educação; Câmara Municipal de Gavião; Centro de Saúde de Gavião; Centro Distrital da Segurança Social de Portalegre; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Guarda Nacional de Republicana, Posto de Gavião; Instituto de Emprego e Formação Profissional – Serviço Local de Ponte de Sôr; Santa Casa da Misericórdia de Gavião. -----

A senhora vereadora explicou que, não se trata de um documento final e quando for aprovado o núcleo apresentado serão assinados protocolos entre a câmara municipal e a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância. -----

## **PONTO 3 – Apreciação e eventual aprovação do Plano de Ação do Contrato Local de desenvolvimento Social, 5ª Geração, ao qual a Câmara Municipal de Gavião, foi convidada (Aviso PESSOAS-2024-12 de 22/5/2024) a apresentar candidatura; -----**

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do Contrato Local de desenvolvimento Social, 5ª Geração. (DELIBERAÇÃO N.º 432) -----

O senhor presidente explicou que, nesta fase será feito o que a portaria permite, que será criar uma equipa provisória, com funcionários já da autarquia pois a contratação pública é um processo demorado e será também necessário alterar o quadro de pessoal. Os vencimentos da equipa provisória serão alocados aos custos do CLDS. As verbas transferidas serão em função dos recursos humanos que se tem. Explicou ainda que o pessoal a contratar virá para o município com vínculo efetivo. Também assim se consegue imputar aos custos do CLDS a realização de algumas atividades e ainda até 60 dias da data de aprovação do CLDS já é possível imputar despesa. -----

## **PONTO 4 - Designação do Coordenador Técnico do CLDS 5ª Geração; -----**

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a indicação da funcionária Sara Martinho, como coordenadora técnica do CLDS 5ª Geração. (DELIBERAÇÃO N.º 433) -----

O senhor presidente referiu que, após análise aos funcionários da autarquia entendeu-se que a Dra. Sara Martinho reunia condições para ser a coordenadora, pois já fez parte de 2 CLDS, e tem a formação superior adequada para coordenar o projeto. -----

Antes de passar ao ponto seguinte o senhor presidente quis reforçar e deixar em ata, um agradecimento muito especial, já mencionado anteriormente, à vereadora Graciosa, Dra. Marta Alves e à Dra. Daniela André pois obviamente, e tem a consciência plena que, se não fosse estas pessoas a trabalharem afincadamente não era possível apresentar estes documentos que englobam muito trabalho desenvolvido. São documentos exaustivos que mereceram análise página a página, sendo de realçar o empenho da política, mas também dos trabalhadores do município que efetivamente deram um contributo essencial para a qualidade de toda a documentação. -----

## **PONTO 5 – Acordo Constitutivo de Agrupamentos de Municípios Mação e Gavião. -----**

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo Constitutivo de Agrupamentos de Municípios Mação e Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 434) -----

O senhor presidente esclareceu que, este trabalho tem sido coordenado pelo Eng. Saraiva da Câmara Municipal de Mação e pelo Eng. Firmino da nossa autarquia. Explicou que, este acordo prende-se

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2024

2024.06.28

com a necessidade da reparação da ponte que liga o concelho de Gavião com o concelho de Mação, e é de todo o interesse aproveitar a época de verão, pois encontra-se com problemas estruturais. Após avaliação dos técnicos verificou-se que são as fundações que necessitam de obra e foram realizados estudos subaquáticos da especialidade. Embora se tenha chegado à conclusão que não estão em tão más condições como inicialmente se pensava, de qualquer forma é uma intervenção necessária e urgente. Esta obra terá um custo de total de 100.000,00 €, em que cada concelho pagará 50 % desse valor. -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA



---